



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 2.884 de 31 de maio de 2016 às 18 horas.

PRESIDENTE: Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Airam Ferreira Borges	Representante da FETERGS
João Fortini Albano	Representante da Escola de Engenharia – UFRGS
Luiz Fernando de Oliveira Nunes	Representante da FARSUL
Ricardo Lins Portella Nunes	Representante da FIERGS
Frank E. C. Woodhead	Representante da FETRANSUL

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Athos Roberto Albernaz Cordeiro	Representante da SERGS
Jayme Tonon	Representante do DAER

CONSULTOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉCNICO

Engº Síвори Sarti da Silva
Engº Manoel João B. A. de Albuquerque

SECRETÁRIA: Silvia Vargas Bertoglio

- 1 **ABERTURA DA SESSÃO:** Às dezoito horas do dia trinta e um de maio do ano de
2 dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, oitavo andar do
3 Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges
4 de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto
5 Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum
6 regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, declara abertos os
7 trabalhos. **LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto
8 Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 2.883,
9 realizada em 24 de maio de 2.016, sendo a mesma aprovada, pela unanimidade
10 das representações presentes.....
- 11 **ORDEM DO DIA: DAER-003369.0435/16-3-CR-10.780/16** – que versa sobre a
12 contratação de empresa para prestação de serviços e venda de produtos
13 telemáticos e postais para o **DAER/RS** e para o **CRBM**. Relata a matéria o
14 Conselheiro **Frank Edward Cranston Woodhead**, representante da **FETRANSUL**,
15 que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o
16 relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da
17 matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão,
18 na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da
19 matéria em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS,
20 **CONSIDERANDO** o relato do Assessor Técnico Eng. Manoel João B. A. de
21 Albuquerque, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo,
22 **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº **5940/16**, do Conselho de
23 Administração, favorável à aprovação da matéria e manifestação da Comissão de
24 Controle no Parecer nº 277, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos
25 pelo Conselheiro **Frank Edward Cranston Woodhead**, Relator, cujos fundamentos
26 acolhem por unanimidade, **RESOLVE: homologar a Resolução nº 5940/16**, do
27 **Conselho de Administração do DAER/RS** que autoriza a contratação da **Empresa**
28 **Brasileira de Correios e Telégrafos**, para prestação de serviços e venda de
29 produtos telemáticos e postais para o **DAER/RS** e para o **CRBM**, com dispensa de
30 Licitação de acordo com o **Art. 24, inciso “VIII”, da Lei nº 8.666/93**, tudo como
31

32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74

consta nas informações da SAO, no parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos e no Relato, incluso no processo nº 16/0435-0003369-3.-.....-
DAER-001646.3200/03-5-CR-10.716/16 – que versa sobre a **apreciação de Minuta**, conforme documento anexado às fls. 213/217, que dispõe sobre a **retificação do Art. 1º da Lei nº 12.553, de 05 de julho de 2006**. Relata a matéria o Conselheiro **João Fortini Albano**, representante da **Escola de Engenharia - UFRGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS, **CONSIDERANDO** o relato do Assessor Técnico Eng. Manoel João B. A. de Albuquerque, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº **5619/16**, do Conselho de Administração, favorável à aprovação da matéria e manifestação da Comissão de Controle no Parecer nº 35 **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro **João Fortini Albano**, Relator, cujos fundamentos acolhem por unanimidade, **RESOLVE: homologar a Resolução nº 5619/16**, do **Conselho de Administração do DAER/RS** que é favorável à aprovação da Minuta, conforme documento anexado às fls.213/217, que dispõe sobre a **retificação do Art. 1º da Lei nº 12.553, de 05 de julho de 2006**, cujo teor é o **desmembramento de áreas pertencentes ao DAER/RS no município de Pelotas**, conforme justificativas, parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos e no Relato, incluso no processo nº 01646.3200/03.5.-.....-

ASSUNTOS GERAIS: O Presidente, Roberto Augusto Krueel Niederauer dá conhecimento aos Conselheiros presentes acerca do questionamento feito pelo Egrégio Conselho, em 15 de outubro de 2015, quanto ao programa de concessões de rodovias desenvolvido pelo Governo Estadual. Em resposta, o Secretário Adjunto da Secretaria dos Transportes, Vanderlan Frank Carvalho, informa que o tema está sendo desenvolvido nos termos da PL 47/2016, aprovado pela Assembléia Legislativa em 10 de maio de 2016.-.....-

ENCERRAMENTO: Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Krueel Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.-.....-

Presidente

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FTTRRS

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretaria - CR

Engº Assessor Técnico - CR